



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**  
**RENOVÁVEIS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP/MT**

**EDITAL Nº 02/2016/GEREX/IBAMA/SINOP/MT**

A Gerência Executiva do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –IBAMA em Sinop/MT, nos termos do art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa nº10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

	<b>Interessado</b>	<b>Processo nº</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nº AI</b>
01	Angel Maria Bareiro Palacios	02038.000053/2010-17	RG 1325622/PY	196713/D
02	Ciljo dos Santos	02054.001897/2009-35	429.993.241-20	556131/D
03	Claudir Bussolaro	02054.000737/2008-98	385.072.349-68	543065/D
04	Madeira Soffa Ltda ME	02054.002158/2009-61	05.262.632/0001-47	586447/D

A vista dos respectivos processos poderá ser obtida junto a Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/MT, localizada na Rua das Amoreiras nº 1395, Jardim Celeste, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Publique-se.

Sinop, 16 de fevereiro de 2016.

Mathias Krause  
Gerente Executivo Substituto  
Portaria IBAMA 1.499/2015